

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: jtmt5i7m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/05/2016 Projeto de resolução nº 91/2016 Protocolo nº 2229/2016 Processo nº 481/2016
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor JOÃO ANTÔNIO BARBOSA**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual c/c o art. 32, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor JOÃO ANTÔNIO BARBOSA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**JOÃO ANTÔNIO BARBOSA** é natural de Passo Fundo – Rio Grande Sul, nascido em 29 de abril de 1948, filho de *Maurício Jorge Barbosa* e *Leonor Kurtes da Rocha*. É casado com a Senhora Catarina Ruaro Barbosa, pai de 2 filhos (Jorge Antônio Barbosa e Juliana Barbosa). É avô de dois netos, Giovana e Lucas.

O homenageado chegou em Primavera do Leste (MT) em 1985, onde com sua família começou a desenvolver a agricultura como atividade principal no distrito que, à época pertencia ao município de Poxoréu – MT. Cultiva desde aquele tempo grãos, especialmente, soja e milho.

**JOÃO ANTÔNIO BARBOSA** sempre teve atuação destacada em instituições e organizações voltadas ao fomento do empreendedorismo, de organização social e, principalmente, em ações voltadas à Igreja Católica do município de Primavera do Leste - MT.

Cumpramos destacar que no dia 20 de maio de 2011, o homenageado recebeu por meio da Câmara Municipal, das mãos do Vereador Iliseu Koziel, o Título de Cidadão Primaveraense, como forma de reconhecimento por tantos anos de trabalho voltado ao social e ao desenvolvimento da cidade.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Senhor **JOÃO ANTÔNIO BARBOSA**, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 19 de Maio de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual